

ASIA ASSET GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (informações prestadas com base nas posições de **28 de setembro de 2018**)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

- a. que reviram o formulário de referência; e
- b. que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

As declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteira de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, estão anexas neste formulário na forma de Anexo A.

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Asia Asset Gestora de Recursos Ltda., sociedade limitada, com sede na Avenida Angélica, nº 2250, Consolação, CEP 01228-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.910.578/0001-03 (“ASIA” ou “Sociedade”) foi constituída em 19 de março de 2014 por meio do registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado de São Paulo, tendo como objeto social o exercício da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros por meio de fundos de investimento em direitos creditórios padronizados e não padronizados de acordo com os normativos expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). A ASIA é atualmente composta por 02 sócios com funções específicas na sociedade a fim de viabilizar a atividade de gestão dos fundos de investimento. Atualmente, há três fundos de investimento que estão sob a gestão da ASIA, quais sejam: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Multisetorial Asia LP (“FIDC-NP Asia LP”); Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (“Harpia FIDC-NP”); e Kineret Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (“Kineret FIDC-NP”).

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário;

Não houve eventos societários relevantes.

b. escopo das atividades;

Não houve mudança no escopo das atividades.

c. recursos humanos e computacionais;

Não houve mudança nos recursos computacionais. Em relação aos recursos humanos, não houve a contratação de novos profissionais, porém houve a reestruturação de posições.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos:

As regras, políticas e procedimentos internos estão em fase de revisão para adaptação ao Código de Administração de Recursos de Terceiros publicado pela ANBIMA.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios;

02 (Dois).

b. número de empregados;

05 (Cinco).

c. número de terceirizados;

Não há funcionários terceirizados na ASIA.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa.

Daniel Hamoui (CPF nº 116.957.888-47); Rina Hamoui (CPF nº 445.389.688-38); e Samy Hamoui (CPF nº 266.009.298-20).

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial;

Não aplicável.

b. data de contratação dos serviços;

Não aplicável.

c. descrição dos serviços contratados.

Não aplicável.

Não há contratos entre a Asia e auditores independentes.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários;

Sim, a receita referente às taxas com bases fixas cobre os custos e investimentos da Sociedade e, ainda, gera resultados para os sócios compatíveis com suas pretensões profissionais e o momento de mercado.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

O patrimônio líquido da ASIA representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros

sob gestão e mais do que R\$300.000,00.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução.

Não aplicável.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.);

O único serviço prestado pela Asia é a gestão discricionária profissional das carteiras de FIDCs.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.);

Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Padronizados e Não Padronizados.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão; e

Preponderantemente Ativos de Crédito, e complementarmente títulos públicos e privados e cotas de fundos de investimento de renda fixa para liquidez das carteiras geridas.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Não há atuação da ASIA na distribuição cotas de fundos de investimento.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;

Não há outras atividades exercidas pela ASIA, além da gestão de recursos de

terceiros conforme informado acima.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não há sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum à ASIA. Cumpre ressaltar que o sócio Samy Hamoui é titular da Asia Fomento Mercantil EIRELI e o sócio Ariel Hamoui é titular da Asia Serviços de Cobrança EIRELI. As referidas entidades do Grupo Asia prestam serviços a alguns FIDCs sob gestão da ASIA. Tais serviços compreendem cobrança de direitos creditórios inadimplidos e análise e seleção de direitos creditórios, dependendo do Fundo. Não há conflito de interesses entre as respectivas atividades exercidas por ambas as sociedades e a ASIA.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados);

Tipo de Investidor	Quantidade de Cotistas
Investidores Qualificados	19
Investidores Não- Qualificados	0
Total	19

Não há investidores com carteiras administradas. Os Fundos sob gestão da ASIA são destinados exclusivamente a Investidores Qualificados. Abaixo está a divisão de cotistas por Fundos:

Fundo	Quantidade de Cotistas
Harpia FIDC-NP	16
FIDC ASIA LP	06
Kineret FIDC-NP	06

b. número de investidores, dividido por:

- i. pessoas naturais: 02 (dois).
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0 (zero).
- iii. instituições financeiras: 0 (zero).
- iv. entidades abertas de previdência complementar: 0 (zero).
- v. entidades fechadas de previdência complementar: 0 (zero).
- vi. regimes próprios de previdência social: 0 (zero).
- vii. seguradoras: 0 (zero).
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0 (zero).
- ix. clubes de investimento: 0 (zero).
- x. fundos de investimento: 17 (dezesete).
- xi. investidores não residentes: 0 (zero).
- xii. outros (especificar): 0 (zero).

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados).

Fundos	Montante
Investidores Qualificados	R\$203.119.453,46
Investidores Não-Qualificados	R\$0,00
Total	R\$203.119.453,46

Não há recursos sob administração em carteiras administradas.

Abaixo, estão os recursos financeiros sob administração divididos entre os Fundos:

Fundo	Montante
Harpia FIDC-NP	R\$62.185.327,79
FIDC ASIA LP	R\$115.018.025,88
Kineret FIDC-NP	R\$25.916.099,79
Total	R\$203.119.453,46

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior;

Não há recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior.

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes);

01	R\$47.425.254,21
02	R\$46.002.601,11
03	R\$46.002.601,11
04	R\$46.002.601,11
05	R\$4.687.863,23
06	R\$2.078.175,71
07	R\$2.018.187,24
08	R\$2.018.187,24
09	R\$2.018.187,24
10	R\$ 1.039.087,85

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i. pessoas naturais:

R\$2.213.127,71 (dois milhões, duzentos e treze mil, cento e vinte e sete e setenta e um centavos).

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):

R\$0,00 (zero reais).

iii. instituições financeiras:

R\$0,00 (zero reais).

iv. entidades abertas de previdência complementar:

R\$0,00 (zero reais).

v. entidades fechadas de previdência complementar:

R\$0,00 (zero reais).

vi. regimes próprios de previdência social:

R\$0,00 (zero reais).

vii. seguradoras:

R\$0,00 (zero reais).

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:

R\$0,00 (zero reais).

ix. clubes de investimento:

R\$0,00 (zero reais).

x. fundos de investimento:

R\$200.906.325,75 (duzentos milhões, novecentos e seis mil, trezentos e vinte e cinco e setenta e cinco centavos).

xi. investidores não residentes:

R\$0,00 (zero reais).

xii. outros (especificar):

R\$0,00 (zero reais).

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a. ações: R\$0,00
- b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$0,00
- c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$14.865.840,53
- d. cotas de fundos de investimento em ações: R\$0,00
- e. cotas de fundos de investimento em participações: R\$0,00
- f. cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$0,00
- g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$0,00
- h. cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$0,00
- i. cotas de outros fundos de investimento: R\$0,00
- j. derivativos (valor de mercado): R\$0,00
- k. outros valores mobiliários: R\$0,00
- l. títulos públicos: R\$5.161.526,99
- m. outros ativos: R\$183.092.086,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária;

Não aplicável.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não há outras informações relevantes a serem fornecidas.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos;

Controladores Diretos: Ariel Aslan Hamoui; e Samy Hamoui.

Controladores indiretos: N/A.

b. controladas e coligadas;

Não há controladas e coligadas.

c. Participações da empresa em sociedades do grupo;

Não há participações da ASIA em sociedades do grupo.

d. Participações de sociedades do grupo na empresa;

Não há participações de sociedades do grupo na ASIA.

e. sociedades sob controle comum

Não há sociedades sob controle comum.

Abaixo, segue tabela com a descrição da participação dos sócios da ASIA em outras sociedades do Grupo Asia:

Participação Societária dos Sócios em Outras sociedades do Grupo ASIA

Ariel Aslan Hamoui:

Asia Serviços de Cobrança Eireli	-15.390.774/0001-03	100,0%
----------------------------------	---------------------	--------

Samy Hamoui:

Asia Fomento Mercantil EIRELI -07.667.672/0001-02 100,0%

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não há organograma do grupo econômico.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico;

Comitê Executivo

Formado pelos sócios, tem por objetivo debater assuntos pertinentes à Sociedade, priorizando questões macro relacionadas à estratégia de posicionamento da Sociedade dentro do contexto do mercado em que atua, orientação geral dos negócios e estrutura administrativa.

Comitê de Gestão

Tem como atribuições a definição da estratégia de investimentos das carteiras dos fundos sob gestão, por meio de decisões de investimento tomadas de acordo com as respectivas políticas de investimento e políticas internas da ASIA.

Uma vez que a gestão é feita exclusivamente em FIDCs, entre as atribuições do Comitê de Gestão encontra-se a análise do risco de crédito dos sacados e cedentes dos direitos creditórios selecionados para composição das carteiras dos fundos de investimento sob gestão da ASIA.

É presidido pela Diretora de Gestão de Recursos, a qual é o único membro que possui poder de decisão, podendo os demais membros emitir opiniões e participar como ouvintes.

Comitê de Risco e Compliance

São tratados assuntos relacionados ao mercado de capitais e outros relacionados à Sociedade visando à atualização e treinamento dos sócios, avaliação da eficácia dos controles internos adotados e da necessidade de aperfeiçoamento, assim como análise de eventuais falhas

identificadas.

Além do mais, o referido comitê aborda assuntos relacionados à gestão de riscos, inclusive a revisão dos parâmetros atuais de risco das carteiras dos fundos geridos.

É presidido pelo Diretor de Gestão de Risco, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, o qual é o único membro que possui poder de decisão, podendo os demais membros emitir opiniões e participar como ouvintes.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê Executivo

Composição: Todos os sócios e principais executivos.

Frequência: Mensal.

Forma de Registro das Decisões: Ata.

Comitê de Gestão

Composição: 02 sócios, a Diretora responsável pela área e a Diretora de Gestão de Riscos, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro (Rina Hamoui, Samy Hamoui, Ariel Hamoui e Ester Kayeri). Apenas a Diretora de Gestão possui poder de decisão, podendo os outros membros emitir opiniões e participarem como ouvintes.

Frequência: Mensal.

Forma de Registro das Decisões: Ata.

Comitê de Risco e Compliance

Composição: Todos os sócios, a Diretora de Gestão de Recursos e a Diretora de Gestão de Riscos e Compliance (apenas a Diretora de Gestão de Riscos, Compliance possui poder de decisão, podendo os demais sócios emitir opiniões e participar como ouvintes).

Frequência: Mensal

Forma de Registro das Decisões: Ata.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Rina Hamoui – designada Diretora de Gestão e responsável pela gestão de recursos de terceiros e próprios.

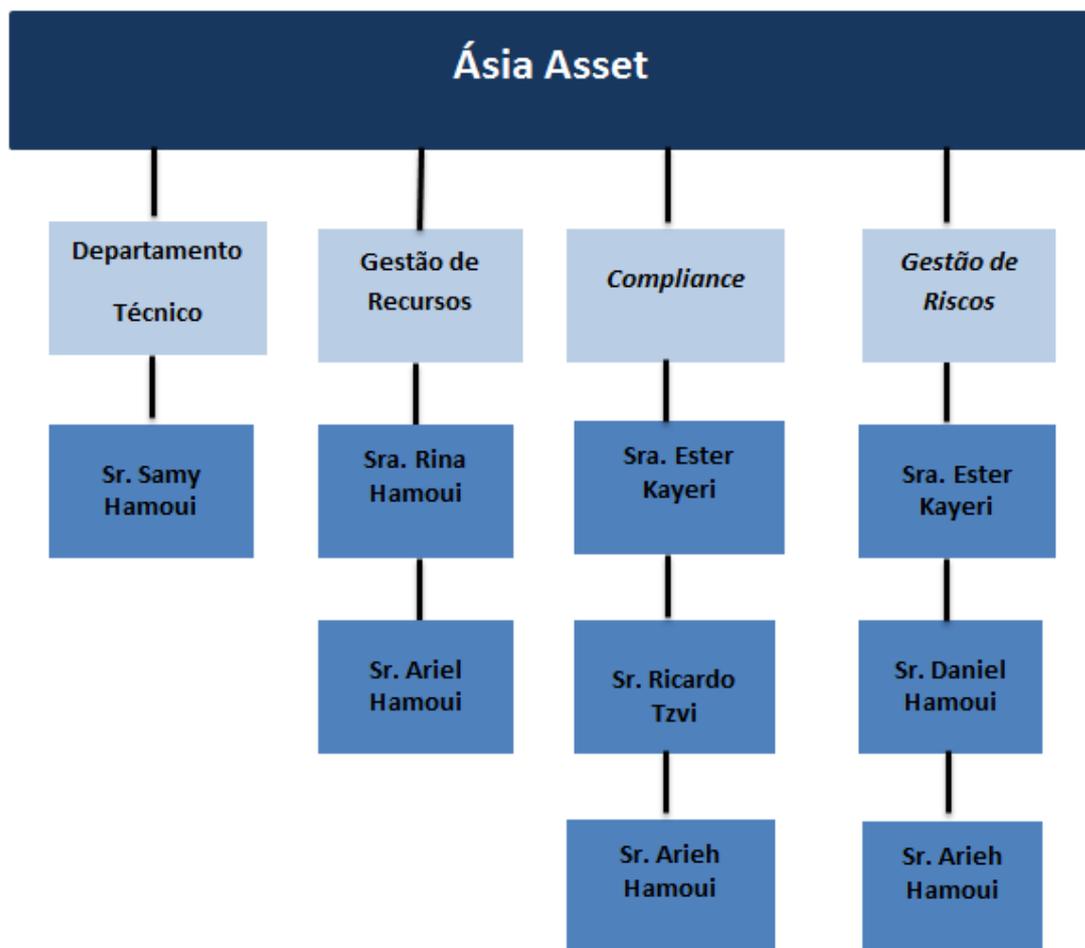
Samy Hamoui – Diretor responsável pelo departamento técnico.

Ester Kayeri – designada Diretora de Gestão de Risco, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos; pela gestão de risco e pelo cumprimento das normas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro.

Ariel Hamoui – Responsável pela administração financeira/tesouraria e recursos humanos.

Cada um dos Diretores possui poderes de representação da Asia, de forma isolada, na respectiva esfera de atuação, conforme acima indicado, observando sempre as orientações e deliberações dos Comitês elencados nas alíneas “a” e “b” deste item.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.



8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a. nome;
- b. idade;
- c. profissão;
- d. CPF ou número do passaporte;
- e. cargo ocupado;
- f. data da posse;
- g. prazo do mandato;
- h. outros cargos ou funções exercidos na empresa.

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo Ocupado	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros cargos ou funções exercidas na empresa
Rina Hamoui	23	Administradora	445.389.688-38	Diretora responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários	12/07/2017	Indeterminado	-
Samy Hamoui	43	Administrador	266.009.298-20	Diretor responsável pelo departamento técnico.	07/02/2014	Indeterminado	relacionamento com distribuidores e investidores
Ester Kayeri	27	Administradora	418.614.688-81	Diretor de Gestão de Risco, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro	16/04/2018	Indeterminado	-
Ariel Aslan Hamoui	53	Administrador	148.820.088-23	Tesoureiro	07/02/2014	Indeterminado	Documentação e RH

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional;
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa;
 - cargo e funções inerentes ao cargo;
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;
 - datas de entrada e saída do cargo.

O currículo da Sra. Rina Hamoui, está anexo neste documento na forma de Anexo B.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional;
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa;
 - cargo e funções inerentes ao cargo;
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;
 - datas de entrada e saída do cargo

O currículo da Sra. Ester Kayeri, contendo as informações acima, está anexo ao presente Formulário de Referência na forma de Anexo C.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

Trata-se da mesma pessoa indicada no item anterior.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de

investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional;
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa;
 - cargo e funções inerentes ao cargo;
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;
 - datas de entrada e saída do cargo

N/A.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais;

02 profissionais (a Sra. Rina Hamoui + 01 assistente).

- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;

A diretora é responsável pelas decisões de investimento e desinvestimento em relação aos ativos alocados nas carteiras dos fundos de investimento e pela coordenação da equipe de gestão de recursos. O assistente atua na área de pesquisa e análise de potenciais ativos para aquisição pelos fundos de investimento geridos pela ASIA.

- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

As rotinas consistem na coleta e análise sistemática de informações dos cedentes e sacados dos ativos de crédito através dos sistemas de informações e consulta de crédito, análise de crédito e balanços divulgados.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

- a. Quantidade de profissionais;

03 profissionais (Sra. Ester Kayeri e 02 analistas).

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;

Desenvolvimento de atividades de natureza gerencial e operacional, com atribuições gerais descritas no item 8.1 “c” acima. Especificamente no tocante à área de Compliance, incluem: (i) validar todas as políticas, rotinas e procedimentos vigentes na Sociedade, adequando-os, quando necessário, às normas e instruções dos órgãos reguladores; (ii) elaborar e implementar o programa de treinamento dos colaboradores da Sociedade e monitorar o cumprimento, por todos os colaboradores, das políticas da Sociedade; (iii) conduzir a avaliação dos casos em que forem constatados indícios de descumprimento das políticas e normas legais, assim como aplicar as sanções cabíveis; e (iv) avaliar previamente os prestadores de serviço a fim de certificar-se da sua idoneidade e capacidade operacional.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos;

Nos termos do art. 22 da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, a Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos estabelecidos na referida Instrução atuará ativamente no suporte a todas as áreas no que concerne a esclarecimentos de todos os controles e regulamentos internos, bem como no acompanhamento de conformidade das operações e atividades da Sociedade com as normas regulamentares (internas e externas) em vigor, definindo os planos de ação e monitorando o cumprimento de prazos e do nível de excelência dos trabalhos efetuados. A área de *Compliance* atuará ativamente no monitoramento das atividades exercidas pelos colaboradores da Sociedade. As rotinas e procedimentos internos que serão desenvolvidos pela área para consecução de seus objetivos consistem (i) no monitoramento periódico dos e-mails dos colaboradores da Sociedade, realizado pela área de Tecnologia e Informação; (ii) no acompanhamento das atividades desempenhadas pelos colaboradores da Sociedade a fim de identificar potenciais conflitos de interesses com as atividades da Sociedade, os quais, quando identificados, deverão ser administrados e eliminados; (iii) na realização de testes periódicos dos sistemas de informações da Sociedade, principalmente os mantidos em meios eletrônicos; e (iv) na administração de treinamentos, os quais abordarão as políticas internas da Sociedade, assim como a regulamentação e a legislação em vigor aplicável às atividades da Sociedade.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A ASIA conta com uma diretora dedicada exclusivamente à atividade, exercendo suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação, inclusive para a apuração de eventuais descumprimentos às normas internas de conduta e legislação atinente à ASIA, podendo, uma vez apurado o descumprimento e conforme a gravidade e a reincidência na violação, sem prejuízo das penalidades civis e criminais, aplicar ao colaborador infrator as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) afastamento de determinadas atribuições; ou
- c) demissão por justa causa.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais;

03 (Sra. Ester Kayeri e 02 assistentes).

- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos nas políticas de investimento dos fundos de investimento sob gestão e na política interna de gestão de riscos. Providências para gestão dos riscos de crédito, contraparte, mercado, operacional e liquidez.

- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos;

As rotinas e procedimentos consistem em monitoramento dos ativos nas carteiras do Fundo, análises de PDD relacionado aos Direitos Creditórios, verificação de recompras de Direitos Creditórios por Cedente, avaliação periódica da saúde financeira de Cedentes e Sacados relacionados a Direitos Creditórios, automatização de processos por meio da geração de relatórios para mitigação de riscos operacionais caracterizados por falha humana, acompanhamento de índices de mercado e outros indicadores por meio do sistema (CMA4) e acompanhamento dos ativos de liquidez dos fundos de acordo com as amortizações programadas.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a. quantidade de profissionais;
- b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos; e
- c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade.

N/A.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais;

N/A.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;

N/A.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cota;

N/A.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição;

N/A.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

N/A.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não há outras informações a serem fornecidas.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

Em todos os fundos geridos pela ASIA, a forma de remuneração pelos serviços prestados pela Sociedade é por meio da taxa de administração que é representada por um valor fixo mensal.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas;

100% (cem por cento).

b. taxas de performance;

Não aplicável.

c. taxas de ingresso;

Não aplicável.

d. taxas de saída;

Não aplicável.

e. outras taxas Não aplicável.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações a serem fornecidas.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.

Conforme previsto no Manual de Ética e Compliance da ASIA, todos os contratos de terceiros relacionados à prestação de serviços de administração são elaborados e analisados pelo jurídico a fim de verificar se esses atendem às normas determinadas pela CVM. Adicionalmente, compete ao Compliance validar a habilitação, capacidade técnica, estrutura de atendimento e experiência dos respectivos prestadores de serviços contratados.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação com valores mobiliários são aqueles inerentes ao registro e negociação dos direitos creditórios pelos fundos de investimento geridos pela ASIA. Tais custos são monitorados pela equipe de risco/compliance, a fim de identificar eventuais distorções com os preços usualmente praticados no mercado. Além do mais, o Diretor responsável pela área financeira controla pessoalmente todas as tarifas relacionadas aos Direitos Creditórios com o objetivo de perseguir a diminuição de custos com a manutenção da eficiência.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Conforme previsto no Manual de Ética e Compliance da ASIA, os colaboradores não devem, direta ou indiretamente, nem para si nem para terceiros, solicitar, aceitar ou admitir dinheiro, benefícios, entretenimento, favores, presentes, promessas ou quaisquer outras vantagens que possam influenciar o desempenho de suas funções ou como recompensa por ato ou omissão decorrente de seu trabalho.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

Nos termos da Política de Contingência e Continuidade de Negócios da ASIA, as operações e processos inerentes à atividade da Sociedade podem ser realizados em equipamentos de local diverso da sede, sendo que os colaboradores devem estar aptos a acessar os sistemas e informações em situações de contingência. A ASIA conta com serviço de back-up de arquivos eletrônicos referentes à área contábil e de controle de títulos que ocorre sempre no final do dia. A Gestora possui pen-drives por meio do qual são armazenadas informações importantes para continuidade dos negócios em caso de contingências. Além do mais, a ASIA tem um espaço físico alternativo próximo à sua sede devidamente equipado para dar prosseguimento em suas atividades no caso de desastres ocorridos em sua sede principal.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Nos termos da Política de Controle e Gerenciamento de Risco de Liquidez da ASIA, a Sociedade adota uma política de gerenciamento do risco de liquidez das carteiras dos Fundos, apresentado abaixo, de forma resumida: Para controle de liquidez, a ASIA aplica parcela do patrimônio líquido dos FIDCs, que não estão alocadas em direitos creditórios, isolada e cumulativamente em (i) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (ii) títulos e valores mobiliários de emissão instituições financeiras; e (iii) cotas de fundos de investimento de renda fixa, todos ativos com liquidez diária.

O gerenciamento da liquidez é realizado com base no número de dias necessários para a liquidação dos ativos inseridos nas carteiras dos Fundos de Investimento. O valor de referência é definido considerando 100% (cem por cento) do volume médio diário negociado nos últimos 30 (trinta) dias.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Não aplicável.

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a. principais fatos;
- b. valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a ASIA figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da ASIA.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos;
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há contingências a serem descritas.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. principais fatos;
- b. valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informado sobre:

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f. títulos contra si levados a protesto.

A declaração contemplando as informações das letras “a” a “f” deste item 12 está anexa a este Formulário de Referência na forma de Anexo D.

ANEXO A
DECLARAÇÕES
(ITEM 01 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)

DECLARAÇÃO

(item 01 do Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015)

Para todos os fins e efeitos de direito, especialmente a fim de atender ao disposto no item 01 do Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558, de 26/03/15, conforme alterada ("Instrução CVM 558"), **RINA HAMOUI**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora do documento de identidade RG nº 36.107.634-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 445.389.688-38, domiciliada na Avenida Angélica, nº 2.250, 8º andar, Bairro Consolação, CEP 01228-200 na qualidade de Diretora responsável pela administração de carteira de títulos e valores mobiliários da **ASIA ASSET GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.250, 8º andar, Bairro Consolação, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.910.578/0001-03 ("Sociedade"), DECLARA que reviu o Formulário de Referência (Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015) e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade.

São Paulo, 17 de outubro de 2018.



RINA HAMOUI

DECLARAÇÃO

(item 01 do Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015)

Para todos os fins e efeitos de direito, especialmente a fim de atender ao disposto no item 01 do Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558, de 26/03/15, conforme alterada ("Instrução CVM 558"), **ESTER DEBORAH KAYERI METTA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 38.099.991-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 418.614.688-81, residente e domiciliada na Rua Baronesa de Itu, 830 – apto. 12 – Santa Cecília, na cidade e Estado de São Paulo, CEP: 01231-000, na qualidade de Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM 558 da **ASIA ASSET GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.250, 8º andar, Bairro Consolação, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.910.578/0001-03 ("Sociedade"), DECLARA que reviu o Formulário de Referência (Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015) e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade.

São Paulo, 17 de outubro de 2018.


ESTER DEBORAH KAYERI METTA

ANEXO B
CURRÍCULO DA SRA. RINA HAMOUI

Rina Hamoui

Rua São Vicente de Paula, 334 - Ap.221 – São Paulo, SP, 01229-010

Celular: (11) 97648-5313

E-mail: Rinaprin@hotmail.com

Data de Nascimento: 08/03/1995 – 22 anos

Formação Acadêmica:

Fundação Getúlio Vargas (FGV - SP) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo.
Graduação em Administração de Empresas. Início em Jan/2013, conclusão em Dez/2016.

- Nenhuma dependência.
- Escolha de finanças como área de concentração.
- Quinta posição na disciplina controladoria e terceira posição na disciplina matemática financeira, em relação a todos os alunos do semestre (250).

Colégio Iavne – Ensino Fundamental e Médio - 2012.

- 1º lugar na Olimpíada Escolar de Matemática

Experiência profissional

- **Estágio no Bradesco: Área de Estratégia de investimento do Private Banking**
 1. Conhecimento amplo sobre mercado financeiro.
 2. Conhecimento avançado e habilidade com Excel, Power Point, Bloomberg e Economática.
 3. Criação e modificação de modelos de Asset Allocation, modelos de avaliação de Renda Fixa e Renda Variável e análises de múltiplos com base no Economática (setoriais e pelo Índice).
 4. Preparação de apresentações semanais referente a economia e do Private em Foco (Revista mensal).
- **Safra: Analista comercial Private Bank**
 1. Relacionamento constante com clientes privados.
 2. Conhecimento e competência para lidar com as demandas operacionais do cliente (aplicações, teds, contratos, empréstimos, acesso à internet, cambio, etc.)
 3. Agilidade e pró atividade para satisfazer todas as demandas dos clientes.

Aptidões e Competências

- Trabalho voluntário no Movimento Juvenil de Educação Netzah Israel:
 1. Habilidade de liderar, influenciar e educar jovens e crianças.
 2. Facilidade em trabalhar e conviver com outras pessoas.
 3. Organizei uma peça de teatro de crianças e jovens(7 - 21 anos) para um público de 500 pessoas.
 4. Pro-atividade
- Trabalho voluntário no grupo Soul Alegria (Doutores palhaços nos hospitais)

- Grande interesse e facilidade em disciplinas como Contabilidade, Finanças, Matemática Financeira e Estatística.
- Como não podia trabalhar devido à faculdade, dava aulas particulares de matemática nos meus horários livres.
- Criatividade e raciocínio lógico.

Idiomas:

Fluência em inglês e hebraico.

- CAE (Certificate in Advanced English) – Concedido pela Cambridge ESOL
- Certificado de Conclusão de Curso de inglês - Concedidos pelas escolas Red Balloon e Alumni
- Espanhol intermediário – Certificado do Instituto Cervantes

Informática

- Conclusão do curso Clarify, Microsoft Excel 2013 – 32 horas.
- Microsoft Office – Conhecimentos avançados em Word, Excel e Power Point.
- Quicken- Controle contábil.
- Econômica – Análises de índices e demonstrações financeiras.
- Bloomberg – Qualidade e agilidade na busca por informações de mercado.

Outras Atividades/diferenciais

- Participação no programa "Marcha Pela Vida" na Polônia (2010).
- Monitora responsável por jovens de 16 e 17 anos em viagem educativa para Israel por 1 mês.

ANEXO C
CURRÍCULO DA SRA. ESTER KAYERI

Ester Kayeri Metta

Rua Baronesa de Iguape, 830 - apt 12 – Santa Cecília
São Paulo, SP, Brasil, 01231-000
Data de Nascimento: 07/07/1991
Tel: (11) 99652-4440
E-mail: edkayeri@gmail.com

Experiência Acadêmica

Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP) – Graduação em Administração de Empresas
(Dez/2012)

Colegio Iavne – Ensinos Fundamental e Médio. Conclusão em 2008.

Idiomas

Fluente em Português, Inglês, Francês, Hebraico e Espanhol.

Informática

Microsoft Office – Conhecimento intermediário em Word, Excel e Power Point.

WBA Factoring – Conhecimento avançado em análise de dados e de crédito e aprovação de crédito e relatórios.

Sistema Cartas – Conhecimento avançado em análise de dados e relatórios.

Quicken – Conhecimento avançado do programa.

Experiência Profissional

Grupo Asia de Investimentos (Jun /2010 – Até o momento)

Gerente de *Middle Office*

- Provisão financeira da sociedade;
- Validação de dados e faturas;
- Provisão de análise e monitoramento;
- Gestão de despesas de Fundos de Investimento;
- Provisionamento de fluxo de caixa;
- Estruturação de relatórios financeiros da sociedade;
- Conhecimento básico do Departamento de Cobrança; e
- Comunicação com Bancos e fornecedores.

Outras Atividades

- Trabalho voluntário para caridade tais como Lar das Crianças e cuidados infantis em Por um Mundo Melhor;
- Movimento Juvenil Netzah Israel: Trabalho voluntário como monitora, treinadora e professora de crianças para a educação informal de jovens de idade entre 7-17/ Janeiro/2008 a Janeiro/2012.
- Movimento Juvenil Netzah Israel: Participação no Comitê como Coordenadora Educativa;
- Curso Preparatório para a Marcha dos Sobreviventes sobre a história da Segunda Guerra Mundial;
- Assistência financeira para a companhia Cakes For You, iniciada em 2017.

Cursos

Curso de Gestão de Risco – Faculdade Getúlio Vargas/FGV (cursando)

ANEXO D
DECLARAÇÃO
(ITEM 12 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)

DECLARAÇÃO

*(item 12 do Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015,
conforme alterada)*

Para todos os fins e efeitos de direito, especialmente a fim de atender ao disposto no item 12 do Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558, de 26/03/15, conforme alterada, **RINA HAMOUI**, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 36.107.634-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 445.389.688-38, domiciliada na Avenida Angélica, nº 2.250, 8º andar, Higienópolis, Município de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 01228-200, na qualidade de Diretora responsável pela administração de carteira de títulos e valores mobiliários da **ASIA ASSET GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.250, 8º andar, Bairro Consolação, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.910.578/0001-03, DECLARA que:

- a) não possui acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não há impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não há em seu nome inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;

- e) não há em seu nome inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f) não há títulos contra si levados a protesto.

São Paulo, 17 de outubro de 2018.



RINA HAMOUI